

Prefeitura Municipal de América Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 22/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia do servidor público para o dia 11 de novembro de 2022 e decreta ponto facultativo nas repartições públicas da prefeitura de América Dourada, no dia 14 de novembro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º -Fica decretado feriado nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 11 de novembro de 2022, em comemoração ao dia do Servidor Público, cuja data instituída por Lei 1994 é o dia 28 de outubro.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 15 de novembro de 2022 (terça-feira) em comemoração a Proclamação da República.

Art. 3º -Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 09 de Novembro de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal